



## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250116001

### DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL)

**CNPJ:** 05.131.180/0001-64

**Endereço:** Avenida Dom Floriano – s/nº, CEP 68.250-000 – Centro – Óbidos-PA

**E-mail:** [pmosemel@obidos.pa.gov.br](mailto:pmosemel@obidos.pa.gov.br)

### 1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada na Confecção de Fardamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Fardamentos é justificada pela necessidade de garantir a padronização, organização e qualidade visual dos eventos esportivos apoiados ou promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semel).

Os fardamentos são itens essenciais para a identificação das equipes e dos participantes, proporcionando maior integração e visibilidade nas competições e atividades esportivas. Além disso, contribuem para elevar o nível de profissionalismo e motivação dos atletas, ao passo que fortalecem a identidade dos eventos realizados pela Secretaria.

A aquisição de fardamentos contempla a variedade necessária para atender às diferentes modalidades e categorias esportivas apoiadas pela Semel, tanto na zona urbana quanto na rural e várzea. Os uniformes fornecem maior conforto e segurança aos atletas durante as competições, promovendo a prática esportiva de forma adequada, agradável e inclusiva.

Adicionalmente, a distribuição dos itens aos servidores da Semel e equipes de apoio também assegura a identificação clara do corpo técnico e organizacional, essencial para a condução eficiente das atividades e para o atendimento ao público.

A padronização dos fardamentos facilita a identificação dos atletas, equipes técnicas, árbitros e demais envolvidos nos eventos esportivos, garantindo maior controle e segurança durante as competições e atividades recreativas. Além disso, os uniformes promovem um senso de pertencimento entre os participantes, incentivando a disciplina, o espírito esportivo e a integração social. Esse aspecto é especialmente relevante em eventos de grande porte, onde a organização visual se torna fundamental para o bom andamento das atividades.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer promove e apoia diversas atividades ao longo do ano, abrangendo modalidades esportivas em diferentes faixas etárias e comunidades, incluindo a zona urbana, rural e várzea. A contratação de fardamentos personalizados permite que cada evento tenha uma identidade própria, valorizando as iniciativas e ampliando a visibilidade das ações desenvolvidas pelo município. Isso também fortalece o compromisso da gestão pública com o incentivo ao esporte e ao lazer como ferramentas de inclusão e desenvolvimento social.





Por fim, a aquisição planejada em quantidades adequadas possibilita negociações que otimizam os recursos públicos, assegurando economia e maior eficiência na execução das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer. Dessa forma, a contratação é essencial para o pleno desenvolvimento das atividades esportivas no município, beneficiando atletas, organizadores e a comunidade em geral.

### 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

**3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Fardamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	CONJUNTO	400
2	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	CONJUNTO	2.000
3	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, CAMISA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	CONJUNTO	2.000
4	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	CONJUNTO	400
5	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	CONJUNTO	1.500
6	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, BLUSA COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA	CONJUNTO	300





	BATIDA OU RIBANA DETALHES, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).		
7	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, <b>CAMISA SEM MANGA</b> , COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	CONJUNTO	100
8	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, <b>CAMISA SEM MANGA</b> , COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	CONJUNTO	100
9	UNIFORME ESPORTIVO MASCULINO (CONJUNTO - CAMISA E CALÇÃO) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, <b>CAMISA SEM MANGA</b> , COM GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, CALÇÃO COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	CONJUNTO	100
10	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, <b>BLUSA SEM MANGA</b> , COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	CONJUNTO	100
11	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, <b>BLUSA SEM MANGA</b> , COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	CONJUNTO	100
12	UNIFORME ESPORTIVO FEMININO (CONJUNTO - BLUSA E SHORT) PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, VERDE, LARANJA E PRETO, <b>BLUSA SEM MANGA</b> , COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, SHORT COM PINTURA E LOGOMARCA NA FRENTE, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	CONJUNTO	100
13	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASCULINA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, VERMELHA E BRANCA, COM MANGA RIBANA, GOLA POLO DETALHADA, COM PINTURA, E LOGOMARCA FRENTE E COSTA, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	UND.	60
14	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASCULINA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, VERMELHA E BRANCA, COM MANGA RIBANA, GOLA POLO DETALHADA, COM PINTURA, E LOGOMARCA FRENTE E COSTA, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	UND.	60
15	CAMISA POLO PERSONALIZADA MASCULINA, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT DE BOA QUALIDADE NA COR AZUL, VERMELHA E BRANCA, COM MANGA RIBANA, GOLA POLO DETALHADA, COM PINTURA, E LOGOMARCA FRENTE E COSTA, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	UND.	60





16	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO PV DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	UND.	
17	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO PV DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	UND.	
18	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO PV DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	UND.	60
19	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "P" (ADULTO).	UND.	60
20	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "M" (ADULTO).	UND.	60
21	CAMISA PERSONALIZADA, CONFECCIONADO EM TECIDO ELANCA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, GOLA REDONDA OU V, COM PINTURA, LOGOMARCA FRENTE E COSTA, MANGA BATIDA OU RIBANA DETALHES EM MODELO MASCULINO E FEMININO, NO TAMANHO: "G" (ADULTO).	UND.	60
22	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELA (INTERNO) E LARANJA (EXTERNO), TAMANHO: ÚNICO, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO.	UND.	400

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**4.1.** As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

**4.2.** A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

**4.3.** Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

- 4.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.
- 4.5. A modalidade a ser empregada será o Pregão Eletrônico, conforme previsto no Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Acompanhamento e orientação no planejamento das instruções sobre o procedimento de licitação.
- 5.2. Orientação na elaboração de minutas de instrumento convocatório e contratos administrativos das modalidades previstas na Lei nº 14.133/21.
- 5.3. Acompanhamento da abertura, andamento e conclusões dos processos licitatórios nas modalidades previstas em lei;
- 5.4. Orientação na fiscalização das futuras aquisições de bens e serviços contratados através de licitações, dispensas e inexigibilidades;
- 5.5. Orientação nas alterações contratuais (apostilamento e termo de aditamento);
- 5.6. Proposta para possíveis remodelamentos de instruções de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades;
- 5.7. Elaboração de relatórios quadrimestrais, que informem os processos licitatórios junto ao portal de tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará e Portal da Transparência;
- 5.8. Assessoria de natureza administrativa notadamente de questões pertinentes à fiscalização dos procedimentos licitatórios ao poder executivo municipal, quando solicitado;
- 5.9. Comunicação ao setor de licitações e contratos relativa às modificações e inovações na Lei Geral de Licitação e de Pregão Eletrônico;
- 5.10. Apoio Administrativo, com orientação para a busca da melhoria da eficiência, sugerido alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações.

## 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 6.1. A validade do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

## 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.





7.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se estiver em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.5. O valor total da presente avença é de R\$ 553.289,82 (Quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Projeto / Atividade **1919 - 27 812 0012 2.040** – Manutenção da Secre.Mun. de Esporte e Lazer, Class. Econômica **3.3.90.39.00** – Outros serv. de tec. Pessoa Jurídica, para o exercício de 2025, as quais contam nos autos do processo de acordo com Parecer de Dotações Orçamentárias expedido pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Óbidos.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratação de Empresa Especializada na Confecção de Fardamentos deve observar requisitos técnicos, legais e operacionais para garantir a qualidade, segurança e conformidade com as normativas aplicáveis. A seguir, são apresentados os principais requisitos para a contratação desse tipo de serviço:

### 9.2. Requisitos Técnicos

9.3. Qualidade dos Materiais: Os fardamentos devem ser confeccionados com tecidos de alta qualidade, apropriados para atividades esportivas, com características de durabilidade, resistência ao desgaste e conforto. Os materiais utilizados devem ser de fácil manutenção (lavagem e secagem), mantendo a integridade do tecido e das cores após várias lavagens. As cores dos fardamentos devem ser vivas e de alta fixação, não desbotando com o tempo, mesmo após várias exposições ao sol e ao desgaste de atividades físicas.

9.4. Conformidade com o Projeto Visual: A empresa contratada deverá seguir as especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, incluindo as cores, logomarcas, símbolos e informações a serem aplicadas nos fardamentos. A personalização dos fardamentos, como o nome da equipe, número de identificação e outros elementos, deve ser realizada com alta qualidade na impressão ou bordado, garantindo a legibilidade e durabilidade dos detalhes. A empresa deve apresentar amostras dos modelos e materiais antes da produção final, para aprovação pela Secretaria.

9.5. Variedade de Modelos e Tamanhos: A empresa deverá oferecer fardamentos em diferentes modelos, adequados a cada modalidade esportiva (camisetas, shorts,





calças, agasalhos, entre outros), conforme as especificações da Secretaria. A confecção deve abranger uma gama de tamanhos, desde os infantis até os adultos, de modo a atender às diferentes faixas etárias e tamanhos dos participantes, considerando que as equipes e eventos podem ter públicos diversos.

**9.6. Conforto e Ajuste ao Corpo:** Os fardamentos devem proporcionar conforto durante o uso, respeitando a liberdade de movimento necessária para a prática esportiva. O ajuste dos fardamentos deve ser adequado aos diferentes tipos de corpo, com a utilização de costuras reforçadas e acabamentos que garantam a durabilidade e conforto dos usuários.

### 9.7. Requisitos Operacionais

**9.8. Capacidade de Produção e Pontualidade nas Entregas:** A empresa contratada deverá demonstrar capacidade para atender à demanda de confecção dos fardamentos dentro do prazo estipulado. Será exigido um cronograma de produção detalhado, com prazos claros para a finalização e entrega de cada lote de fardamentos. A pontualidade é essencial para garantir que todos os itens estejam disponíveis antes dos eventos ou competições programadas, evitando atrasos que possam comprometer a organização das atividades.

**9.9. Experiência e Capacitação Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência na confecção de fardamentos para eventos esportivos ou para outras finalidades semelhantes, demonstrando seu histórico de fornecimento de materiais de alta qualidade para projetos similares. Além disso, deverá apresentar a qualificação de sua equipe técnica, com profissionais capacitados nas áreas de design, produção e controle de qualidade.

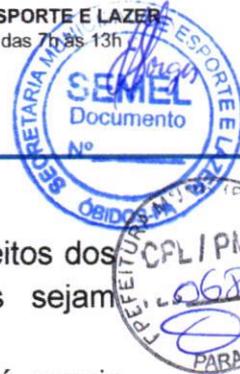
**9.10. Equipe Técnica Especializada:** A empresa contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica especializada, composta por profissionais qualificados e com experiência na confecção de fardamentos, especialmente para eventos esportivos. A equipe deve ser composta por, no mínimo, um designer especializado em personalização de uniformes esportivos, um responsável pela gestão de produção, e um supervisor de controle de qualidade. Todos os membros da equipe devem ter experiência comprovada. A empresa também deverá garantir que a equipe técnica esteja disponível para atender prontamente às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer durante todo o processo de produção e entrega dos fardamentos.

**9.11. Ajustes e Substituições Pós-Entrega:** Caso algum fardamento apresente defeito ou não atenda às especificações acordadas, a empresa deverá realizar ajustes ou substituições sem custo adicional para a Secretaria. A empresa deverá se comprometer a atender essas solicitações de forma rápida, com prazo de execução máximo de 3 dias úteis após a notificação. A flexibilidade para ajustes é fundamental para garantir que todos os fardamentos estejam adequados às necessidades dos participantes, sem comprometer os prazos e a qualidade dos eventos.

### 9.12. Requisitos Legais e Regulatórios

**9.13. Conformidade com a Legislação Trabalhista:** A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias previstas pela legislação vigente, incluindo o pagamento adequado de salários, benefícios e encargos sociais. A empresa deve apresentar comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, como Certidão Negativa de Débitos (CND), para garantir que não haja pendências legais. A





conformidade com essas normas é fundamental para assegurar que os direitos dos trabalhadores envolvidos no processo de produção dos fardamentos sejam respeitados, evitando passivos trabalhistas para a administração pública.

**9.14. Cumprimento das Normas Ambientais:** A empresa contratada deverá seguir todas as normas ambientais aplicáveis ao processo de produção dos fardamentos, garantindo o uso sustentável de materiais e práticas de baixo impacto ambiental. Será exigido que a empresa adote práticas de redução de resíduos, reutilização de materiais e descarte adequado de sobras ou produtos não utilizáveis. A conformidade com as regulamentações ambientais será verificada por meio de documentos que comprovem as medidas adotadas, assegurando que a produção seja realizada de forma responsável e em conformidade com a legislação ambiental.

**9.15. Regularidade Fiscal e Certificação:** A empresa deverá apresentar, no momento da contratação, documentos que comprovem sua regularidade fiscal, incluindo a Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e a Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A empresa também deve comprovar que está em conformidade com as obrigações tributárias e fiscais no âmbito municipal e estadual. A manutenção dessas certidões durante toda a execução do contrato será obrigatória, garantindo que a contratação não infrinja qualquer exigência legal e regulatória.

### **9.16. Requisitos de Custos e Condições Contratuais**

**9.17. Orçamento Claro e Detalhado:** O contrato deve prever um orçamento detalhado, com os custos discriminados por tipo de serviço (ex.: Uniforme Esportivo Masculino, Uniforme Esportivo Feminino, Camisa Personalizada, etc.).

**9.18. Garantia de Qualidade:** O contrato deve estabelecer cláusulas que garantam a qualidade do serviço, incluindo possíveis penalidades em caso de não conformidade com os padrões estabelecidos, como a não entrega dos fardamentos em conformidade com os requisitos técnicos e prazos acordados.

**9.19. Responsabilidade por Eventuais Danos:** A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por qualquer dano aos fardamentos durante o processo de fabricação, transporte ou entrega, incluindo perda, deterioração ou danos causados por falhas no processo de produção. Caso ocorram danos ou não conformidades nos itens fornecidos, a empresa deverá substituí-los sem custo adicional, garantindo que os fardamentos atendam aos padrões de qualidade e as especificações acordadas no contrato.

**9.20. Cláusulas de Rescisão e Penalidades:** O contrato deve especificar as condições para rescisão contratual, cláusulas de penalidades por descumprimento dos prazos ou das condições acordadas, e as providências em caso de falhas nos serviços prestados.

**9.21. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;**

**9.22. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;**





- 9.23. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- 9.24. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 9.25. Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- 9.26. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 10.2. Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- 10.3. Responsabilizar-se pela entrega dos fardamentos nas datas e horários estabelecidos.;
- 10.4. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 10.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 10.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 10.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 10.8. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 10.9. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.10. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
- 10.11. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 10.12. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 10.13. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.





## 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pelo(a) servidor(a) **indicada como futuro(a) Fiscal de execução pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21. Portaria em Anexo.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

## 12. DAS PENALIDADES

12.1. A empresa que se recusar a executar o objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

## 13. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

13.1. Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.

13.2. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.

13.3. A CONTRATANTE reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;

13.4. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme prevista na lei de licitações.

13.5. Motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Óbidos – PA, 18 de março de 2025.

Jalison Barros de Aquino  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto Nº 042/2025

Jalison Barros de Aquino  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto Nº. 042/2025

